

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00614 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 4.206.000,00 (quatro milhões e duzentos e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3838	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 4.206.000,00
TOTAL		4.206.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias
PROCESSO : 3838	ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

FUN	SUBF	PROG	DESCRIÇÃO	AÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
-----	------	------	-----------	--------------	------------------------	----------------	-------

20	606	382	2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	4.206.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Agricultor familiar assistido (Unidade)	35.764,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0100	F	Suplementação	4490	1.759.0000	464.870,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	193,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0200	F	Suplementação	4490	1.759.0000	443.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	262,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0300	F	Suplementação	4490	1.759.0000	355.700,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	138,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0400	F	Suplementação	4490	1.759.0000	302.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	188,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0500	F	Suplementação	4490	1.759.0000	373.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	165,00								

		(Unidade)								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0600	F	Suplementação 4490	1.759.0000	865.830,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	669,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0700	F	Suplementação 4490	1.759.0000	554.100,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	278,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	0800	F	Suplementação 4490	1.759.0000	396.500,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	278,00								
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais d a EMPAER-MT	1200	F	Suplementação 4490	1.759.0000	450.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento adquirido (Unidade)	116,00								
TOTAL DO PROCESSO		4.206.000,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Código de autenticação: d56f5d76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar